

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

I- IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Direito Processual Civil I

Código: DIR 341

Créditos: 4

Professor e coordenador da disciplina: Gláucio Inácio da Silveira

II- CARGA HORÁRIA PREVISTA PELO PROGRAMA ANALÍTICO E CARGA HORÁRIA REAL

Semestral (real/programa analítico): 58/60 h.a.

Semanal: 4 h.a.

Dedicação:

- Recomenda-se o estudo diário da disciplina.
- Sugere-se ainda:
 - o estudo dos *slides* antes de cada aula;
 - a revisão do conteúdo ministrado após cada aula;
 - a complementação do conteúdo, pelo livro da predileção do aluno.
- Tempo necessário: varia de um aluno para outro; a despeito disso, sugere-se uma média semanal de 8h de estudo, além do horário dedicado às aulas.

III- EMENTA E OBJETIVOS

Ementa: Pressupostos processuais. Sujeitos parciais do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência.

Objetivos: 1. Compreender a teoria dos pressupostos processuais e sua correlação com o modelo constitucional de processo, bem como com a teoria dos defeitos dos atos processuais. 2. Compreender a atuação dos sujeitos parciais do processo, observadas as garantias integrantes do modelo constitucional de processo. 3. Compreender a sistemática da pluralidade de sujeitos nos polos da relação processual. 4. Compreender a sistemática das modalidades típicas de intervenção de terceiros. 5. Compreender como a ordem jurídica procede à distribuição da função jurisdicional entre os diversos órgãos do poder judiciário. 6. Compreender a metodologia de aplicação das diversas normas reguladoras da competência. 7. Compreender que o Código de Processo Civil de 2015, densificando o modelo constitucional de processo, delineou procedimentos que são concretamente moldados pela participação conjunta e simétrica de todos os interessados, assegurando, em todo processo, o direito de influência. 8. Estimular a reflexão crítica sobre o direito processual.

IV- PROGRAMA, METODOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

UNIDADE A – Pressupostos processuais

Conteúdo: Conceito. Pressupostos processuais objetivos extrínsecos. Pressupostos processuais objetivos intrínsecos. Pressupostos processuais subjetivos respeitantes ao juiz/juízo. Pressupostos processuais subjetivos respeitantes às partes.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Exercícios de revisão do conteúdo ministrado.

Carga horária estimada: 12 h.a.

UNIDADE B – Sujeitos parciais do processo

Conteúdo: Demandante e demandado. Capacidade processual da pessoa casada. Curador especial. Sucessão de partes.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Exercícios de revisão do conteúdo ministrado.

Carga horária estimada: 8 h.a.

UNIDADE C – Litisconsórcio

Conteúdo: Sentido. Hipóteses. Classificação. Confronto de critérios classificatórios. Litisconsórcio multitudinário.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Exercícios de revisão do conteúdo ministrado.

Carga horária estimada: 12 h.a.

UNIDADE D – Intervenção de terceiros

Conteúdo: Sentido. Assistência. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. *Amicus curiae*.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Exercícios de revisão do conteúdo ministrado.

Carga horária estimada: 14 h.a.

UNIDADE E – Competência

Conteúdo: Sentido. Multiplicidade de fontes normativas. Método de determinação da competência em concreto. Critérios de regulação da competência.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Exercícios de revisão do conteúdo ministrado.

Carga horária estimada: 12 h.a.

V- AVALIAÇÕES

Ordem	Instrumento/Atividade	Data/Hora	Valor
1	Prova	- 01/10/2026, quinta.	40 pontos
2	Prova	- 07/12/2026, segunda.	40 pontos
3	Trabalho escrito Em que consiste o trabalho? A cada aula, o professor disponibilizará de 3 a 5 questões sobre o conteúdo ministrado no dia. Quais são as regras? (i) Serão publicados blocos de questões no Moodle. (ii) As questões serão numeradas em ordem crescente, da primeira até a última. (iii) O número de ordem deverá ser expressamente indicado pelo aluno em sua resposta. (iv) Todas as respostas deverão ser manuscritas, utilizando-se letra legível e bom português. (v) As respostas deverão expor, resumidamente, o conteúdo ministrado em sala de aula. (vi) Todas as respostas deverão ser digitalizadas em um único arquivo, no formato PDF. (vii) O arquivo deverá conter: a – o nome e o número de matrícula do aluno, que deverão ser manuscritos no cabeçalho de cada folha; b – o conjunto de todas as respostas, devidamente identificadas pelo número de ordem. (viii) O aluno deverá reservar uma página específica para cada bloco de questões; assim, se forem 20 blocos de questões, o trabalho deverá ter 20 páginas. (ix) O arquivo deverá ser entregue ao fim do semestre, até o termo final indicado ao lado, mediante depósito eletrônico, realizado pelo próprio aluno, no Moodle. (x) Cabe ao aluno, antes de depositar o arquivo, verificar se ele contém todas as questões, se a digitalização está legível, se o arquivo não está corrompido e se não existe qualquer outro problema. (xi) Não será admitida a correção de problemas relativos ao arquivo, após findo o prazo de depósito. (xii) O trabalho é individual, não se admitindo cópia, e o desrespeito a essa regra implicará a atribuição de nota zero, nos termos da Resolução Cepe n. 02/2023 (https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-02-23-Cepe.pdf). Cuidado: basta a cópia de uma questão, para que a penalidade anterior seja aplicada. (xiii) Durante as aulas, o professor poderá escolher aleatoriamente alguns alunos, formulando-lhes as perguntas relativas ao bloco de questões anterior, para que as respondam oralmente, o que integrará a avaliação, mas não dispensará a necessidade de apresentação da resposta escrita, nos termos definidos pelas regras anteriores; a resposta oral não poderá consistir em simples leitura da resposta escrita. (xiv) Regras complementares poderão ser editadas, para regular aspectos que, embora relevantes, não tenham sido previstos até o momento.	- 07/12/2026, segunda. - Até as 23h59. ATENÇÃO: não deixe a entrega para a última hora; aliás, não deixe para o último dia; o sistema está configurado para não aceitar o envio do trabalho após o horário limite; o desrespeito ao prazo implicará a atribuição de nota zero.	20 pontos

Segunda chamada	<u>Finalidade:</u> substituir uma das duas provas, quando o aluno tenha se ausentado por motivo justo. <u>Motivo justo:</u> considera-se motivo justo qualquer das hipóteses indicadas no art. 83, incisos I a XV, do Regime Didático aprovado pela Resolução Cepe n. 17/2025. <u>Aquisição do direito:</u> para adquirir o direito de submeter-se à prova de segunda chamada, não bastará a ocorrência do motivo justo; será imprescindível também a observância das exigências estabelecidas pelo Regime Didático (Resolução Cepe n. 17/2025, arts. 81 e seguintes). <u>Ausência de motivo justo ou de observância das exigências anteriormente referidas:</u> neste caso, infelizmente, será atribuída nota zero ao aluno que faltar a uma das provas.	- 10/12/2026, quinta. - <u>Horário:</u> o mesmo reservado para a aula. - <u>Local:</u> será divulgado oportunamente.	40 pontos
Exame final	<u>Prova</u>	- 16/12/2026, quarta. - <u>Horário:</u> 10h. - <u>Local:</u> será divulgado oportunamente.	100

VI- REFERÊNCIAS

1. CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. São Paulo: Atlas.
2. CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Atlas.
3. DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Volume 1. Salvador: Juspodivm.
4. DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. Volumes I, II e III. São Paulo: Malheiros.
5. GRECO, Leonardo. **Instituições de Direito Processual Civil**. Volume I. Rio de Janeiro: Forense.
6. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum**. Volume 2. São Paulo: Revista dos Tribunais.
7. NEVES, Daniel Assumpção Amorim. **Manual de direito processual civil**. Salvador: Juspodivm.
8. PINHO, Humberto Dalla Bernardina. **Direito processual civil contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.
9. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Volume I. Rio de Janeiro: Forense.